LEI N. 6.872 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO E DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRINHA DA SILVA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam alterados o nível de ensino e a denominação da "Escola Básica Municipal Professora Alzirinha da Silva Correa", criada pelo Decreto Municipal n. 19/1982, para "Centro de Educação Infantil Professora Alzirinha da Silva Correa".

Art. 2º. O estabelecimento de ensino alterado por esta Lei se destina a ministrar a Educação Infantil, na forma da legislação aplicável em vigor e das normas pertinentes fixadas para o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 1.661/1982.

Canoinhas/SC, 18 de agosto de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C5D1-B68E-59E0-EAED e informe o código C5D1-B68E-59E0-EAED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5D1-B68E-59E0-EAED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 25/08/2023 14:17:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C5D1-B68E-59E0-EAED